



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - C.C.J.

PARECER Nº 59/2025

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025 que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadania Sanraimundense ao Senhor Marcos Emílio Silva Carvalho, na forma que especifica.

Autoria: Ver. Adilson Santos Ribeiro.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidos por Lei e com fundamento na Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal, encaminhou a esta Comissão para apreciação e apresentação de Parecer, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025, de iniciativa do Vereador Adilson Santos Ribeiro, tem por finalidade conceder o Título Honorífico de Cidadania Sanraimundense ao Senhor Marcos Emílio Silva Carvalho, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de São Raimundo Nonato.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça para análise quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade.

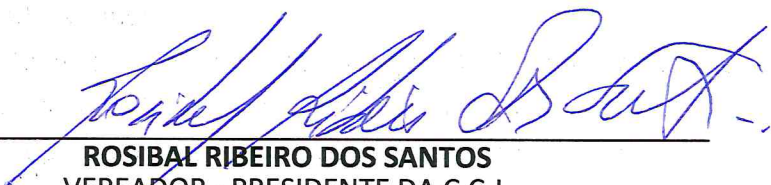
A competência para concessão de títulos honoríficos está prevista na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, os quais estabelecem que é prerrogativa do Poder Legislativo homenagear pessoas que, mesmo não sendo naturais do município, tenham prestado relevantes serviços à comunidade local.

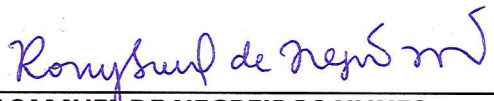
A matéria se insere, portanto, na esfera da competência legislativa da Câmara Municipal, e a iniciativa da proposição por parte do vereador é plenamente legítima.

Não há vícios de constitucionalidade, ilegalidade ou antijuridicidade que impeçam a tramitação do presente projeto.

Diante do exposto, esta Comissão de Constituição e Justiça manifesta-se **favoravelmente à tramitação e aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025, por estar em conformidade com os princípios legais e regimentais vigentes.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato-PI, aos quatro (04) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


ROSIBAL RIBEIRO DOS SANTOS
VEREADOR - PRESIDENTE DA C.C.J.


RONY SAMUEL DE NEGREIROS NUNES
VEREADOR – MEMBRO TITULAR DA C.C.J.